



## TERMO ADITIVO Nº 01 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2017 – PROC. ADM. 6151/2017

**Objeto: execução do serviço tipificado de proteção social especial de alta complexidade, Casa de Passagem para Adultos e Famílias.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.072/000-14, com sede na Rua Progresso, 700, Centro, Francisco Morato, SP, neste ato representada pela Prefeita **RENATA TORRES SENE**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.973.322-1-SSP/SP e do CPF sob nº 275.425.248-79 e pelo **Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, WAGNER CARNEIRO DE SANTANA**, portador da cédula de identidade RG nº 26.625.197-3-SSP-SP, aqui denominada **PREFEITURA** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO MORATENSE DE APOIO AO IDOSO – AMAI**, inscrita no CNPJ sob nº 06.097.822/0001-19, com neste Município de Francisco Morato, situada a Rua Piracicaba, nº 96, Parque Paulista, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, neste ato, representada por seu **Presidente JAIR CARDOSO BONFIM**, portador da cédula de identidade RG nº 6.805.595-X e inscrito no CPF sob nº 857.517.158-53, de ora em diante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem de comum acordo, aditar o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018**, nos termos da Cláusula XIV – Das Alterações e, ainda, na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 49 “G” de 2017 e Resolução nº 059/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social de Francisco Morato, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1. Fica aditado ao Termo de Colaboração nº 005/2018, o valor de R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte cinco reais), referente ao repasse de recurso municipal, em caráter provisório ao Plano de Trabalho, sendo em três parcelas.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes da presente TERMO ADITIVO, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.02

08.2440004.2028

3.3.90.39.00

Ficha: 207

Vínculo: 01

FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Prefeitura do Município de Francisco Morato

Tel.: (11) 4488.3305 | www.franciscomorato.sp.gov.br

Rua Progresso, 700 - Centro - CEP 07901-080 - Francisco Morato - SP

OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL





### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 005/2018.

3.2. E, por estarem de acordo firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

**Francisco Morato, 29 de novembro de 2019.**

**RENATA TORRES SENE**  
Prefeita

**WAGNER CARNEIRO DE SANTANA**  
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

**JAIR CARDOSO BONFIM**  
Presidente

### Testemunhas:

Monica dos Santos Cavalcante  
Departamento de Licitações e Contratos

Silvia Regina Macedo dos Reis  
Aux. Adm.  
Departamento de Licitações e Contratos

Marcos Augusto Rosatti  
Diretor de Compras





## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO.**

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MORATENSE DE APOIO AO IDOSO – AMAI.**

**TERMO ADITIVO Nº 01 – TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2018 - Chamamento Público nº 007/2017 – Processo Adm nº 6151/2017.**

**OBJETO: Execução do Serviço tipificado de proteção social especial de alta complexidade, Casa de Passagem para Adultos e Famílias.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Francisco Morato, 29 de novembro de 2019.**





Prefeitura de Francisco

**MORATO**

Força para cuidar da nossa gente

Secretaria Municipal de

**Finanças  
e Gestão**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Renata Torres de Sene

Cargo: Prefeita

CPF: 275.452.248-79 - RG: 29.973.322-1

Data de Nascimento: 07/05/1978

Endereço residencial completo: Praça dos Lírios, nº 38, casa 02, Belém Capela, Francisco Morato – SP, Cep: 07990-045

E-mail institucional: gabinete@franciscomorato.sp.gov.br

E-mail pessoal: governorenata@gmail.com

Telefone(s): (11) 4488-3305 - (11) 94211-5518

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Renata Torres de Sene

Cargo: Prefeita

CPF: 275.452.248-79 - RG: 29.973.322-1

Data de Nascimento: 07/05/1978

Endereço residencial completo: Praça dos Lírios, nº 38, casa 02 – Belém Capela – Francisco Morato – SP – Cep: 07990-045

E-mail institucional: gabinete@franciscomorato.sp.gov.br

E-mail pessoal: governorenata@gmail.com

Telefone(s): (11) 4488-3305 - (11) 94211-5518

Assinatura: \_\_\_\_\_ 







Prefeitura do Município de Francisco Morato  
Tel.: (11) 4488.3305 | www.franciscomorato.sp.gov.br  
Rua Progresso, 700 - Centro - CEP 07901-080 - Francisco Morato - SP





Prefeitura de Francisco

**MORATO**

Força para cuidar da nossa gente

Secretaria Municipal de

**Finanças  
e Gestão**

Nome: Wagner Carneiro de Santana

Cargo: Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Rg: 26.625.197-13

Cpf: 199.922.428-09

Data de Nasc: 25/09/1978

Endereço: Rua: Alvorada, nº 163, Jd Rosa Maria, Carapicuíba – SP, cep:

Telefone (s): 99796-1792

e-mail institucional: [wagner.santana@franciscomorato.sp.gov.br](mailto:wagner.santana@franciscomorato.sp.gov.br)

e-mail pessoal: [wcsantana@gmail.com](mailto:wcsantana@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: JAIR CARDOSO BOMFIM

Cargo: Diretor Comercial de Governo

CPF: 857.517.158-53 - RG: 6.805595

Data de Nascimento: 14/08/1968

Endereço residencial completo: Rua: 25 de janeiro, nº 134, Jd São José, Francisco Morato/SP, cep: 07911-100.

E-mail institucional: [vomaze807@gmail.com](mailto:vomaze807@gmail.com)

E-mail pessoal: [cidinhabomfim14@gmail.com](mailto:cidinhabomfim14@gmail.com)

Telefone(s): (11) 993179762 - (11) 4800-4800

Assinatura: \_\_\_\_\_

Ref.: Termo Aditivo nº 01 - Termo de Colaboração nº 005/2018 – Chamamento Público nº 007/2017 – Processo nº 6151/2017.

Prefeitura do Município de Francisco Morato  
Tel.: (11) 4488.3305 | [www.franciscomorato.sp.gov.br](http://www.franciscomorato.sp.gov.br)  
Rua Progresso, 700 - Centro - CEP 07901-080 - Francisco Morato - SP

**OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL**

